



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10259081-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.238.300/0001-09

Nome: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 02/08/2013 - Fornecimento Gratuito



4

14:

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78238300/0001-09
Razão Social: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA
Nome Fantasia: CASA LILI
Endereço: AV BRASIL 100 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/06/2013 a 16/07/2013

Certificação Número: 2013061714381434179602

Informação obtida em 17/06/2013, às 14:38:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'M' and several smaller initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

CNPJ 78.238.300/0001-09, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 20 de Junho de 2013, 15:07:40

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



Comissão de Licitação
10, 04, 13
4
Comissão de Licitação

Handwritten signatures and initials:
A large signature with 'PM' inside a circle.
A signature with 'Mar' inside a circle.
Other initials and marks.

4

146

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 11 de julho 2013

Maria Claire Albuquerque

Papelaria e Confeções Lili Ltda
Cnpj 78.238.300/0001-09
Representante Maria Claire de Albuquerque
RG: 1.419.542-4

78.238.300/0001-09

**Papelaria e Confeções
LILI Ltda**

Av. Brasil, s/nº - Centro
83719-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

[Handwritten signatures and initials]

4

147

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 072/2013, junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa Papelaria e confecções Lili Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º CNPJ 78.238/0001-09 não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, Pr 11 de julho 2013

Maria Claire Albuquerque

Papelaria e Confecções Lili Ltda
 Cnpj 78.238.300/0001-09
 Representante Maria Claire de Albuquerque
 RG: 1.419.542-4

78.238.300/0001-09
Papelaria e Confecções
Lili Ltda
 Av. Brasil, s/nº - Centro
 83716-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

Maria Claire Albuquerque
bs.e

4
143

**Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 1290 / 2013**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 09/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de Julho de 2013

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZIM4J5UFFH4JMX28QBR7**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
4073	78.238.300/0001-09	3270077500	4073

ENDEREÇO

AV BRASIL, 896, SALA - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Humberto A. Brandalise
HUMBERTO A. BRANDALISE
TEC. ADMINISTRATIVO
MAT 337-1

Município de Santo
Antonio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 11/07/13
Horário: 09h: 23m

Comissão de Licitações

PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA.
CNPJ 78.238.300.0001-09
PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013
ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico,
expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa
FMS/PFMCHII - Medida sócio Educativa - 2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

150

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS
DE TERCEIROS**

Nº 000662013-14021251

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME

CNPJ: 10.353.251/0001-03

Reesaldado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/06/2013.

Válida até 21/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 10353251/0001-03
Razão Social: OGREGON E OGREGON LTDA
Nome Fantasia: MIDNIGHT
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 661 SALA B / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2013 a 20/07/2013

Certificação Número: 2013062115482873492799

Informação obtida em 09/07/2013, às 14:06:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Santo Antonio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



NEGATIVA
Nº 1267 / 2013

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 04/08/2013, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 05 de Julho de 2013

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 9ZTM4J5UFFH2JMX28QMBU

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: OGREGON & OGREGON LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
21105	10.353.251/0001-03		21105

ENDEREÇO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 661 - CENTRO

CNAE / ATIVIDADES

Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

153

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10630919-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.353.251/0001-03

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA

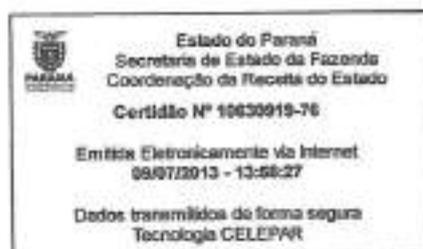
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2013 - Fornecimento Gratuito



09/07/2013 13:58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME
CNPJ: 10.353.251/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 10:27:29 do dia 24/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2013.
Código de controle da certidão: 9212.B51F.7663.9285

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/07/2013 13:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.353.251/0001-03
Certidão n°: 32493037/2013
Expedição: 09/07/2013, às 14:00:33
Validade: 04/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OGREGON & OGREGON LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.353.251/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

153 4

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

OGREGON E OGREGON LTDA

CNPJ 10.353.251/0001-03, no período compreendido entre a presente data e os últimos 15 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 24 de Junho de 2013, 15:02:57

M. B. Ragazon
MARINES BUGANCA RAGAZON -EMP JURAMENTADA



Comarca de Santo Ant. do Sudoeste - PR
conferido com o original
10. 107/13
[Signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90455329-81	10.353.251/0001-03	09/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OGREGON & OGREGON LTDA
Título do Estabelecimento	MIDNIGHT
Endereço do Estabelecimento	RUA DUQUE DE CAXIAS, 561, SALA B - CENTRO - CEP 85710-000 FONE: (48) 3563-1755 - FAX: (48) 3563-1755
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, DESDE 09/2008 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 09/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1422-3/00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.590.089-00	MAICON CLEBER DE OGREGON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	080.427.779-65	DOUGLAS MATHEUS OGREGON	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)

Este CICAD tem validade até 08/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 661
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.
OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ10 353 251/0001-03

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N, Processo Nº 073/2013 Licitatório na modalidade de , junto ao município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, que a empresa Ogregon & Ogregon LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.353.251/0001-03 não possui em seu quadro permanente profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de menor aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de julho de 2013

Maicon Ogregon
Maicon Cleber de Ogregon
Socio Gerente
CPF Nº:057.590.089-00



RUA DUQUE DE CAXIAS Nº 661
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE- PR.
OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ10 353 251/0001-03

150

4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013**, instaurado por este município, que não estamos suspenso de licitar ou impedidos de contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de julho de 2013.

Maicon Ogregon
Maicon Cleber de Ogregon
Socio Gerente
CPF Nº:057.590.089-00

- OGREGON & OGREGON LTDA - 160
- > CNPJ 10.353.251/0001-03
 - > PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2013
 - > ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
 - > ABERTURA DO ENVELOPE: dia 11/07/2013 às 09:30 horas.
 - > OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCHII - Medida sócio Educativa - 2013.





162 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 072/2013 de 26/06/2013

Objeto: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013

Aos onze dias de julho de 2013 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso.

Conforme documentação em anexo, as empresas abaixo relacionadas retiraram o Edital: LAURA BOTTERI GARMS -ME, PAPELARIA E CONFECCÇÕES LILI LTDA, GILMAR S. DE CIA LTDA, LOJA FACILLAR, DIST. DE MAT. ESC. AMERICANSUL LTDA, OGREGON & OGREGON LTDA.

Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	DARCI DA COSTA	Sócio gerente	175.493.459-53	60	10 Dia(s)
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09	MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE	Sócia gerente	717.629.499-20	60	10 Dia(s)
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03	DILCE SIMONI DE OGREGON	Procuradora	717.586.749-20	60	10 Dia(s)
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	GILMAR SIDNEI DE CASTRO	Proprietário	632.196.039-04	60	1 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	3	BETUME (VIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	ACRILEX	UN	30,00	4,40	132,00
2	4	BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	2,00	8,55	17,30

E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

162

2	6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA/AZUL - cx com 50 unidades	FABER	CAIXA	10,00	22,90	229,00
2	7	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	CASCOREZ	UN	5,00	8,75	43,75
2	8	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS	ACRILEX	UN	40,00	1,75	70,00
2	9	LAPIS PRETO - 1ª LINHA (DE ÓTIMA QUALIDADE) - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	MERCUR	CAIXA	1,00	52,00	52,00
2	11	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES - FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 0046	PILOT	UN	30,00	0,99	29,70
2	12	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,40	264,00
2	13	PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,70	282,00
2	14	PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	2,80	168,00
2	15	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,95	297,00
2	16	Quadro branco novo com borda em madeira 1,20x2,00 M.	STALO	UN	1,00	53,25	53,25
2	17	REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	MASTERPRINT	UN	60,00	0,35	21,00
2	18	TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A OLEO	ECM	UN	30,00	14,50	435,00
2	19	TELAS PARA PINTURA A ÓLEO DE 20X20cm	ECM	UN	50,00	2,90	145,00
2	20	Tinta a Óleo bisnaga de 20 ml nas cores: branco de titânio, azul Cerúlio, azul Cobalto Claro, Verde Vessie, Verde Inglês Claro, Amarelo cádmio Claro, Amarelo Ocre Ouro, Amarelo Limão, Ocre Vermelho ou Veneza, Vermelho Francês ou Chinês, Camin, Sépia, Brum, Vandyk	GATO PRETO	UN	80,00	3,20	256,00
TOTAL							2.495,00

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALICATE MULTITESTE AMPERIMETRO	FOX	UN	2,00	40,30	80,60
1	2	ALICATE UNIVERSAL	FOX LUX	UN	6,00	25,70	154,20
1	3	BASE RELE FOTOCELULAR	MAX	UN	12,00	9,40	112,80
1	4	CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"	DTOOL	UN	6,00	5,42	32,52
1	5	CHAVE SIMPLES CABO TPR	FOX	UN	6,00	6,90	41,40
1	6	CHAVE TESTE FENDA	DTOL	UN	6,00	2,23	13,38
1	7	CONECTOR p/LAMPADA FLUORESCENTE	DNEVA	UN	40,00	0,94	37,60
1	8	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	ELETROMAR	UN	12,00	9,72	116,64
1	9	FIO PARALELO 2x1,5 MM	CORFIO	METRO	100,00	2,54	254,00
1	10	FIO PARALELO 2X2,5 MM	CORFIO	METRO	100,00	1,56	156,00
1	11	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	FOX	ROLO	100,00	2,60	260,00
1	12	INTERRUPTORES EXTERNOS	MEC	UN	40,00	2,87	114,80
1	13	LÂMPADA FLUORESCENTE - 20 W	FOX LUX	UN	40,00	5,43	217,20
1	14	LAMPADAS INCANDESCENTES 60X127	EMPALUX	UN	40,00	2,42	96,80
1	15	REATOR 2X20	ECP	UN	15,00	19,10	286,50
1	16	RELEFOTOELETRICO 127V	RGG	UN	12,00	27,15	325,80
1	17	SUORTE DE LAMPADAS (BOCAIS)	FOX	UN	40,00	2,54	101,60
1	18	TOMADAS FÊMEA	MEC TRONIC	UN	40,00	3,28	131,20
1	19	TOMADAS MACHO	MEC TRONIC	UN	40,00	1,93	77,20
4	1	CERA EM PASTA INCOLOR - LATA DE 5 LITROS	GUANABARA	UN	4,00	58,98	235,92
4	2	DESINFETANTE DE PINHO FRASCO COM 3 LITROS	SOFT PLUS	UN	100,00	3,98	398,00
4	3	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	REDE FORTE	UN	200,00	1,38	276,00
4	4	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 4 UNIDADES	TININDO	PACOT	20,00	3,48	69,60
4	5	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BOMBRIIL	PACOT	30,00	1,78	53,40
4	6	PAPEL HIGIÊNICO - branco/picotado/perfumado/fardo com 08 rolos unidade	MILI	UN	40,00	10,98	439,20

Handwritten signature and initials.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

163

4	7	RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE REFORÇADO E COM CABO APROXIMADAMENTE 60 CM	LEMOS	UN	1,00	20,00	20,00
5	1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 500 GRAMAS	DE CASA	PACOT	200,00	1,65	330,00
5	2	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	ALTO ALEGRE	UN	60,00	1,48	88,80
5	3	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	GERIBA	UN	100,00	3,48	348,00
5	4	BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ARO DE ALUMINIO - CAPACIDADE DE 60 LITROS	IMPLAST	UN	1,00	37,48	37,48
5	5	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA CX 20 KG	CANTU	CAIXA	15,00	29,98	449,70
5	8	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	30,00	1,98	59,40
5	7	Bolinhos tipo sonho recheado com varios sabores pesando no mínimo 0,50g	MODA DA CASA	UN	200,00	1,48	296,00
5	8	BOLO RECHEADO DE FRUTA E COBERTURA DE GLACÊ	DIPAES	KG	60,00	19,98	1.198,80
5	9	BOLO TIPO NEGA MALUCA - COM COBERTURA DE CHOCOLATE	DIPAES	KG	200,00	12,98	2.596,00
5	10	CACHORRO QUENTE Pão de Leite pesando 50 g, molho de tomate e 01 salsicha grande.		UN	300,00	2,28	684,00
5	11	COPOS DESCARTAVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINH O	UN	5,00	2,98	14,90
5	12	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES GOIABA E RICOTA	DIPAES	KG	150,00	6,98	1.047,00
5	13	CUCA SIMPLES DE 1 KG	DIPAES	KG	150,00	5,98	897,00
5	14	GUARDANAPO DE PAPEL (20X22,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	100,00	0,98	98,00
5	15	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 375ML	MARAJOARA	UN	20,00	4,48	89,60
5	16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 25 PACOTES DE 360 GRAMAS CADA	SANCOR	CAIXA	10,00	149,98	1.499,80
5	17	MAÇA VERMELHA, FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMANHO GRANDE	CANTU	KG	4,00	54,98	219,92
5	18	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA TEMPERADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 0,80GRAMAS	MODA DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00
5	19	pinhão em bom estado, de casca lisa, sem rachaduras e de 1ª qualidade	CANTU	KG	30,00	6,18	185,40
5	20	REFRIGERANTE EMBALAGEM DESCARTAVEL TIPO PET 2 LITROS	SARANDI	UN	250,00	4,48	1.120,00
5	21	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MINIMO 120G	MODA DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00
5	22	SANDUICHE QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE E MAIONESE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 120G	MODA DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00
5	23	TORTA SALGADA RECHEADA COM FRANGO, MILHO VERDE, TOMATE E ERVILHAS	MODA DA CASA	KG	200,00	17,98	3.596,00
TOTAL							20.326,16

OGREGON & OGREGON LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
6	1	Camiseta de malha poliviscosa, cor escura, estampa e sertigrafia com slogan do municipio, conforme destino da Campanha e do programa social (tamanhos P/M/G/GG)	Full Hill	UN	150,00	21,40	3.210,00
TOTAL							3.210,00

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	grampline	UN	4,00	3,59	14,36

Sto F. E



164 ⁴

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

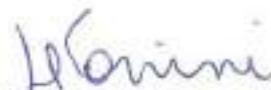
2	2	APONTADOR - em resina termoplástica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/40 UNIDADES	ca	CAIXA	2,00	24,00	48,00
2	5	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COR CRU TAMANHO 25x21 CM	porta trechos	UN	40,00	20,70	828,00
2	10	PAPEL OFÍCIO A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	nobily	CAIXA	20,00	114,90	2.298,00
TOTAL							3.188,36

Os itens n^os 01,02,03,04 e 05 do lote 03 ficaram desertos, conforme relatório anexo.

Na seqüência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de n^o 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).



MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeiro



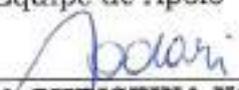
ANDREIA ALINE BONAN

Equipe de Apoio



ELIANE BRUM

Equipe de Apoio



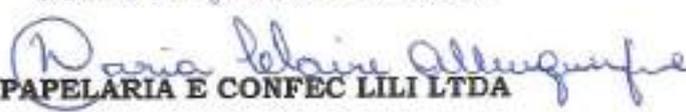
TATIANA CHRISTINA NODARI

Equipe de Apoio

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA


GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA


OGREGON & OREGON LTDA


PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 72/2013

165

Página: 1

Objeto: aquisição de material de consumo diversos

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Vencedor
Lote: 0001	Item: 0001	ALCATE MULTITESTE AMPEROMETRO	FOX	2,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		40,30			
	1		40,30			
Lote: 0001	Item: 0002	ALCATE UNIVERSAL	FOX LUX	5,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		25,70			
	1		25,70			
Lote: 0001	Item: 0003	BASE RELE FOTOCELULAR	MAX	12,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,40			
	1		9,40			
Lote: 0001	Item: 0004	CHAVE DE FENDA 14F X 7	DTOL	5,30		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		5,42			
	1		5,42			
Lote: 0001	Item: 0005	CHAVE SIMPLES CABO TPR	FOX	5,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		6,90			
	1		6,90			
Lote: 0001	Item: 0006	CHAVE TESTE FENDA	DTOL	6,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,23			
	1		2,23			
Lote: 0001	Item: 0007	CONECTOR PLAMPADA FLUORESCENTE	DNEVA	40,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,94			
	1		0,94			
Lote: 0001	Item: 0008	DISJUNTOR B POLAR 30A	ELETROMAR	12,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		9,72			
	1		9,72			
Lote: 0001	Item: 0009	FIO PARALELO 2x2 5MM	CORFIO	100,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,54			
	1		2,54			
Lote: 0001	Item: 0010	FIO PARALELO 2x2 5 MM	CORFIO	100,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,56			
	1		1,56			
Lote: 0001	Item: 0011	FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M	FOX	100,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,60			
	1		2,60			
Lote: 0001	Item: 0012	INTERRUPTORES EXTERNOS	MEC	40,00		Vencedor
	Fornecedor	551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,67			
	1		2,67			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 72/2013

163

Página 2

Objeto: aquisição de material de consumo diversos

Lote: 0001	Item: 0013	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	Marca: FOXLUX	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	5,43		
	1	5,43		
Lote: 0001	Item: 0014	LAMPADAS INCANDESCENTES 60X127	Marca: BIPALUX	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	2,42		
	1	2,42		
Lote: 0001	Item: 0015	REATOR 2520	Marca: EOP	Quantidade: 15,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	19,10		
	1	19,10		
Lote: 0001	Item: 0016	RELEVO ELETRICO 127V	Marca: RIGS	Quantidade: 12,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	27,15		
	1	27,15		
Lote: 0001	Item: 0017	SUPORTE DE LAMPADAS (BOCAIS)	Marca: FOX	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	2,54		
	1	2,54		
Lote: 0001	Item: 0018	TOMADAS FEMEA	Marca: MEC TRONIC	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	3,28		
	1	3,28		
Lote: 0001	Item: 0019	TOMADAS MACHO	Marca: MEC TRONIC	Quantidade: 40,00
	Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	1,95		
	1	1,95		
Lote: 0002	Item: 0001	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	Marca: gramplis	Quantidade: 0,00
	Fornecedor: 357	PAPELARIA E CONFEC LLI LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	3,59		
	1	3,59		
	Fornecedor: 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA		Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	3,50		
Lote: 0002	Item: 0002	APONTADOR	Marca: ms	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 357	PAPELARIA E CONFEC LLI LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	24,00		
	Fornecedor: 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA		Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	29,00		
Lote: 0002	Item: 0003	BETUME (VIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	Marca: ACRILEX	Quantidade: 30,00
	Fornecedor: 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,73		
	1	4,40		
	Fornecedor: 357	PAPELARIA E CONFEC LLI LTDA		Declinou
	Rodada:	Valor		
	Lance Inicial:	4,45		
Lote: 0002	Item: 0004	BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 30	Marca: MERCUR	Quantidade: 2,00
	Fornecedor: 799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA		Vencedor
	Rodada:	Valor		

E A



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedoros
Pregão 72/2013

1674

Objeto: aquisição do material de consumo diversos

Lance Inicial		9,40			
↑		8,66			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,70			
Lote: 0002	Item: 0005	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COR CRU TAMANHO 25x21 CM	Marca: portafolios	Quantidade:	40,00
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		20,70			
1		20,70			
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		21,00			
Lote: 0002	Item: 0006	CANETA ESPERIDOGRAFICA PRETANZUL	Marca: FABER	Quantidade:	10,00
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		28,90			
1		22,90			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		23,00			
Lote: 0002	Item: 0007	COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	Marca: GASCOREZ	Quantidade:	5,00
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		14,90			
1		8,75			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,77			
Lote: 0002	Item: 0008	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS	Marca: ACRILEX	Quantidade:	40,00
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,90			
1		1,75			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,80			
Lote: 0002	Item: 0009	LAPIS PRETO	Marca: MERCUR	Quantidade:	1,00
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		69,00			
1		62,00			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		62,20			
Lote: 0002	Item: 0010	PAPEL OFICINA	Marca: nobly	Quantidade:	30,00
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		114,90			
1		114,90			
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		120,00			
Lote: 0002	Item: 0011	PINCEL ATOMICO 100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES	Marca: PLOT	Quantidade:	30,00
Fornecedor	799	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA			Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2,00			
1		0,98			
Fornecedor	397	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA			Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1,00			

4
E B



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 72/2013

4
160

Objeto aquisição de material de consumo diversos

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Status
Lote 0002	Item 0012	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	80,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,50			
		1	4,40			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,45			
Lote 0003	Item 0015	PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	50,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,70			
		1	4,70			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,70			
Lote 0002	Item 0014	PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	50,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,80			
		1	2,80			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,80			
Lote 0003	Item 0015	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	50,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,95			
		1	4,95			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,95			
Lote 0002	Item 0016	Quadro branco novo com bordas em madeira 1,20x2,00 M	ITALO	1,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	52,25			
		1	52,25			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	52,25			
Lote 0002	Item 0017	REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	MASTERPRINT	50,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,60			
		1	0,35			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	0,30			
Lote 0002	Item 0018	TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A OLEO	ECM	30,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	13,50			
		1	14,50			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	14,50			
Lote 0002	Item 0019	TELAS PARA PINTURA A OLEO DE 20X20cm	ECM	50,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,95			
		1	2,30			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	2,05			
Lote 0002	Item 0020	Tinta Óleo branco de 20 ml	GATO PRETO	80,00		Vencedor
		Fornecedor 799 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,60			
		1	3,20			
		Fornecedor 357 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA				Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,24			

E A



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 72/2013

163

Página 6

Objeto: aquisição de material de consumo diversos

		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	68,98			
		1	68,98			
Lote: 0004	Item: 0002	DESINFETANTE DE PINHO FRASCO COM 3 LITROS		Marca: SOFT PLUS	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,98			
		1	3,98			
Lote: 0004	Item: 0003	DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML		Marca: REDE FORTE	Quantidade: 200,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,38			
		1	1,38			
Lote: 0004	Item: 0004	ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 4 UNIDADES		Marca: TININDO	Quantidade: 30,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,48			
		1	3,48			
Lote: 0004	Item: 0005	ESPONJA DE AÇO (pacote com 06 unidades)		Marca: BOMBRIL	Quantidade: 30,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,78			
		1	1,78			
Lote: 0004	Item: 0006	PANEL HIGIÊNICO - branco/proteção perfume/feito com 06 volas		Marca: MELI	Quantidade: 40,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	10,98			
		1	10,98			
Lote: 0004	Item: 0007	RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE		Marca: LEMOS	Quantidade: 1,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	20,00			
		1	20,00			
Lote: 0005	Item: 0005	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO		Marca: DE CASA	Quantidade: 200,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,65			
		1	1,65			
Lote: 0005	Item: 0002	AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG		Marca: ALTO ALEGRE	Quantidade: 60,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	1,48			
		1	1,48			
Lote: 0005	Item: 0003	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G		Marca: GERBA	Quantidade: 100,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,48			
		1	3,48			
Lote: 0005	Item: 0004	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ARO DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 10 LITROS		Marca: IMPLAST	Quantidade: 1,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	37,48			
		1	37,48			
Lote: 0005	Item: 0005	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGERAMENTE MADURA		Marca: GANTU	Quantidade: 15,00	
		Fornecedor: 551474	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA			Vencedor
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	29,98			
		1	29,98			
Lote: 0005	Item: 0006	BATATA DOCE		Marca: CANTU	Quantidade: 30,00	

E A



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 72/2013

4
171
Página 7

Objeto: aquisição de material de consumo diversos

Lote	Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor	Fornecedor	Status
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0019	pinhão em bom estado, de casca lisa, sem rachaduras e de 1ª qualidade	CANTU	30,00			
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0020	REFRIGERANTE	SARANDI	200,00			
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0021	SANDUICHE NATURAL	MODO DA CASA	200,00			
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0022	SANDUICHE QUELJO, PRESUNTO, TOMATE E MAIONESE	MODO DA CASA	200,00			
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0023	TORTA SALGADA	MODO DA CASA	200,00			
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Vencedor
005	0001	Cartões de visita personalizados, cor recusa, estampa e serigrafia com	Ful Hill	150,00			
						OGREGON & OGREGON LTDA	Vencedor
						GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Dedinou

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
MARIA CLARE ALBUQUERQUE

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANA LTDA
DARCI DA COSTA

OGREGON & OGREGON LTDA
DILCE SIMONE DE OGREGON

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA
GILMAR SORRI DE CASTRO

Alfonini

4
E ⊕



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 72/2013

Data abertura: 11/07/2013		Data julgamento: 11/07/2013		Data homologação:	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001					
001	UN	2,00	0,00		0,00
002	UN	6,00	0,00		0,00
003	UN	12,00	0,00		0,00
004	UN	6,00	0,00		0,00
005	UN	6,00	0,00		0,00
006	UN	6,00	0,00		0,00
007	UN	4,00	0,00		0,00
008	UN	12,00	0,00		0,00
009	MET	100,00	0,00		0,00
010	MET	100,00	0,00		0,00
011	RCL	100,00	0,00		0,00
012	UN	40,00	0,00		0,00
013	UN	40,00	0,00		0,00
014	UN	40,00	0,00		0,00
015	UN	15,00	0,00		0,00
016	UN	12,00	0,00		0,00
017	UN	40,00	0,00		0,00
018	UN	40,00	0,00		0,00
019	UN	40,00	0,00		0,00
Lote 002 - Lote 002					
020	UN	4,00	3,20*	granipêre	3,20
021	CAI	2,00	24,00*	ca	24,00
022	UN	30,00	4,45	artitec	4,45
023	CAI	2,00	5,70	marour	5,70
024	UN	40,00	20,70*	portafolios	20,70
025	CAI	10,00	23,00	leite castel	23,00
026	UN	5,00	8,77	mascata	8,77
027	UN	40,00	1,00	artitec	1,00
028	UN	1,00	62,20	marour	62,20
029	CAI	30,00	144,90*	rodily	144,90
030	UN	30,00	1,00	matteyppt	1,00
<p>CNPJ: 10.363.251/0001-03 CNPJ: 73.272.526/0001-83 CNPJ: 73.272.526/0001-83 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA CNPJ: 12.947.916/0001-32 CNPJ: 12.947.916/0001-32 - GUILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA</p>					

172

11/07/2013 10:31:19

FRO - Frustrado DES - Deserto EMP - Empresa EME - Empresa ME

CNPJ: 73.272.526/0001-83 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA
CNPJ: 12.947.916/0001-32 - GUILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

Envio de pr. eletrônico, no valor: 51021



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 72/2013

Data abertura: 11/07/2013		Data julgamento: 11/07/2013		Data homologação:		CNPJ: 78.238.300/0001-03		CNPJ: 78.272.528/0001-93		CNPJ: 10.365.251/0001-03		CNPJ: 12.547.916/0001-32	
Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Signo	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca
012	UN	80,00	4,45			4,40	CONDOR	0,00		0,00		0,00	
013	UN	80,00	0,00			4,70	CONDOR	0,00		0,00		0,00	
014	UN	80,00	0,00			2,80	CONDOR	0,00		0,00		0,00	
015	UN	80,00	0,00			4,90	CONDOR	0,00		0,00		0,00	
016	UN	1,00	0,00			83,25	STALO	0,00		0,00		0,00	
017	UN	80,00	0,36		acimad	0,36	MASTERPRINT	0,00		0,00		0,00	
018	UN	30,00	14,50		100% menina	14,50	EDM	0,00		0,00		0,00	
019	UN	50,00	2,55		100% menina	2,55	EDM	0,00		0,00		0,00	
020	UN	80,00	3,24		60/10x	3,24	GATO PRETO	0,00		0,00		0,00	
Lote 003 - Lote 003													
001	UN	3,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
002	UN	1,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
003	UN	5,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
004	UN	1,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
005	UN	50,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 004 - Lote 004													
001	UN	4,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
002	UN	500,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
003	UN	200,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
004	PAC	20,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
005	PAC	30,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
006	UN	100,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
007	UN	1,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
Lote 005 - Lote 005													
001	PAC	200,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
002	UN	60,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
003	UN	100,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
004	UN	1,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
005	CAI	15,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
006	KG	30,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
007	UN	200,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
008	KG	50,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
009	KG	250,00	0,00			0,00		0,00		0,00		0,00	
CNPJ: 78.238.300/0001-03 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSUL LTDA CNPJ: 10.365.251/0001-03 - OGREGON & OGREGON LTDA CNPJ: 12.547.916/0001-32 - GUIMAR E DE CASTRO & CIA LTDA CNPJ: 78.272.528/0001-93 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANSUL LTDA													

FRU - Frustrado DES - Deserto CMP - Empresa EME - Engato ME

173

4

173



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013
Mapa da Licitação
Pregão 72/2013

Item	Produto	UN	Quantidade	Data homologação	CNPJ 78.228.300/0001-08	Preço	Marca	CNPJ 10.352.261/0001-08	Preço	Marca	CNPJ 12.947.919/0001-32	Preço	Marca	
010	CACHORRO QUEJENTE	UN	300,00			0,00			0,00			2,28*		
011	COPIOS DESCARTAVÉIS 200ML	UN	5,00			0,00			0,00			2,95*	BRASILEIRINHO	
012	GUACA CABEIRA, RECHEADA SABORES GOMA	KG	150,00			0,00			0,00			5,95*	DIPRES	
013	GUACA SWAPLES DE 1 KG	KG	150,00			0,00			0,00			5,95*	DIPRES	
014	GUARDANAPO DE PAPEL (33X22 SC76) PAC	PAC	100,00			0,00			0,00			0,98*	REDE FORTE	
015	LEITE CONDENSADO	UN	25,00			0,00			0,00			4,48*	MARAJÓ/ORA	
016	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 25	CAI	10,00			0,00			0,00			140,28*	SANICOR	
017	MAÇA VERMELHA, FIRME EM BOM ESTADO	KG	4,00			0,00			0,00			5,95*	CANTU	
018	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOV	UN	200,00			0,00			0,00			2,28*	MODO DA CASA	
019	pernil em bom estado, de coelhos	KG	30,00			0,00			0,00			5,18*	CANTU	
020	REFRIGERANTE	UN	200,00			0,00			0,00			4,48*	SARANDI	
021	SANDUICHE NATURAL	UN	200,00			0,00			0,00			2,28*	MODO DA CASA	
022	SANDUICHE QUEJUDO, PRESUNTO, TOMATE	UN	200,00			0,00			0,00			2,28*	MODO DA CASA	
023	TORTA SALGADA	KG	200,00			0,00			0,00			17,95*	MODO DA CASA	
Lote 006 - Lote 006														
001	Carne de malha polvilhada, cor	UN	90,00			0,00			21,40*	Fuji Hill		22,00	REDE FORTE	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											3.180,38			
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											3.210,00			
											26.325,15			

CNPJ 78.228.300/0001-08 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC. AMERICANA SULLTDA
 CNPJ 12.947.919/0001-32 - DELMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ 78.228.300/0001-08 - PAPELARIA E CONFEC LULITRA
 CNPJ 10.352.261/0001-08 - OGRESSION & OGRESSION LTDA

Empenho: 01/07/2013, 11:07:20

174



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Item

Pregão 72/2013

175

Página 1

Forneecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 9044 ALICATE MULTITESTE AMPERIMETRO				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX	40,30
Item 002: 9041 ALICATE UNIVERSAL				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX LUX	25,70
Item 003: 9069 BASE RELE FOTOCELULAR				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MAX	9,40
Item 004: 8472 CHAVE DE FENDA 1/4" X 5"				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DTCOL	5,42
Item 005: 9042 CHAVE SIMPLES CABO TPR				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX	6,90
Item 006: 9043 CHAVE TESTE FENDA				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DTOL	2,25
Item 007: 7060 CONECTOR p/LAMPADA FLUORESCENTE				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DNEVA	0,94
Item 008: 6440 DISJUNTOR BIPOLAR 30A				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	ELETROMAR	9,72
Item 009: 6478 FIO PARALELO 2x1,5 MM				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	CORFIO	2,54
Item 010: 387 FIO PARALELO 2x2,5 MM				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	CORFIO	1,56
Item 011: 6491 FITA ISOLANTE ROLO COM 10 M				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX	2,60
Item 012: 9048 INTERRUPTORES EXTERNOS				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MEC	2,87
Item 013: 3597 LÂMPADA FLUORESCENTE - 20 W				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX LUX	5,43
Item 014: 9045 LAMPADAS INCANDESCENTES 60X127				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	EMPA LUX	2,42
Item 015: 305 REATOR 200				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	ECP	19,10
Item 016: 1273 RELÉ FOTOLETRICO 127V				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	RCC	27,15
Item 017: 9046 SUPORTE DE LAMPADAS (BOCAIS)				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	FOX	2,54
Item 018: 9067 TONADAS FÊMEA				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MEC TRONIC	3,28
Item 019: 9048 TONADAS MACHO				
551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MEC TRONIC	1,99
Lote 002 - Lote 002				
Item 001: 1156 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO				
387-2 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	75.238.300/0001-09	Habilitado	grangina	3,50
799-4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	75.272.528/0001-80	Habilitado	STALO	3,68

ED



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Pregão 72/2013

Página 2

170

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Item 002: 434 APONTADOR					
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	ca	24,00
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	FABER	39,00
Item 003: 2362 BETUME (VIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	ACRILEX	4,40
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	acriles	4,45
Item 004: 20 BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	MERCUR	8,55
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	mercur	8,70
Item 005: 8402 CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO CDR CRU TAMANHO 25x21 CM					
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	porta treco	30,70
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	ECM	21,00
Item 006: 440 CANETA ESFEROGRAFICA PRETA/AZUL					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	FABER	22,90
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	faber castell	23,00
Item 007: 444 COLA BRANCA LAVAVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	CASCOREZ	8,75
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	maxcola	8,77
Item 008: 5056 COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	ACRILEX	1,75
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	acriles	1,80
Item 009: 23 LAPIS PRETO					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	MERCUR	52,00
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	mercur	52,20
Item 010: 51 PAPEL OFICIO A4					
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	robly	114,90
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	RINO	120,00
Item 011: 33 PINCEL ATONICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	PILOT	0,99
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	rosalprint	1,00
Item 012: 9051 PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	CONDOR	4,40
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	igre	4,45
Item 013: 5771 PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	CONDOR	4,70
Item 014: 9652 PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	CONDOR	2,90
Item 015: 9053 PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIOLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	CONDOR	4,05
Item 016: 1523 Quadro branco novo com borda em madeira 1,20x2,90 M.					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	STALO	63,25
Item 017: 461 REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	MASTERPRINT	0,35
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	arimet	0,36
Item 018: 8410 TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A OLEO					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93	Habilitado	ECM	14,80
397-2	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	78.238.300/0001-09	Habilitado	telas marins	14,60

E R



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por item

Pregão 72/2013

177

Página: 3

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Prego Unitário
Item 019: 5106 TELAS PARA PINTURA A ÓLEO DE 20X20cm					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-83	Habilitado	ECM	2,90
387-2	PAPELARIA E CONFEC LULI LTDA	75.238.500/0001-09	Habilitado	telas marino	2,90
Item 020: 5754 Tinta a Óleo bi-naga de 20 ml					
799-4	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-83	Habilitado	GATO PRETO	3,20
387-2	PAPELARIA E CONFEC LULI LTDA	75.238.500/0001-09	Habilitado	acrilis	3,24
Lote 004 - Lote 004					
Item 001: 537 CERA EM PASTA INCOLOR - LATA DE 5 LITROS					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	GUANABARA	50,98
Item 002: 9005 DESINFETANTE DE PINHO FRASCO COM 3 LITROS					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	SOFT PLUS	3,88
Item 003: 535 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	REDE FORTE	1,38
Item 004: 5319 ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 4 UNIDADES					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	TINDO	3,40
Item 005: 1172 ESPONJA LÁ DE AÇO (pacote com 58 unidades)					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	BONSERVL	1,78
Item 006: 827 PAPEL HIGIÊNICO - branco/picotado/perfumado/fardo com 08 rolos					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MILI	10,68
Item 007: 8947 RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	LEMOS	20,00
Lote 005 - Lote 005					
Item 001: 885 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DE CASA	1,65
Item 002: 8834 AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	ALTO ALEGRE	1,45
Item 003: 1062 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	GERBA	3,48
Item 004: 1064 BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ARO DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 60 LITROS					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	IMPLAST	37,40
Item 005: 862 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGERAMENTE MADURA					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	CANTU	25,98
Item 006: 9907 BATATA DOCE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	CANTU	1,90
Item 007: 9081 Bolinhos tipo sonho recheado com varios sabores					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	MODA DA CASA	1,45
Item 008: 5723 BOLO RECHEADO DE FRUTA					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DIPAES	19,85
Item 009: 5718 BOLO TIPO NEGA MALUCA - COM COBERTURA DE CHOCOLATE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado	DIPAES	12,98
Item 010: 5799 CACHORRO QUENTE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32	Habilitado		2,28

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Item

Pregão 72/2013

173

Página: 4

Item	Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marcas	Preço Unitário
Item 011: 142 COPOS DESCARTAVEIS 200ML					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	BRASILEIRINHO	3,98
Item 012: 3000 CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES GOMADA E NICOTA					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	DIPAES	6,98
Item 013: 2999 CUCA SIMPLES DE 1 KG					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	DIPAES	5,98
Item 014: 2338 GUARDANAPO DE PAPEL (30X22,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	REDE FORTE	0,98
Item 015: 5721 LEITE CONDENSADO					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	MARAJÓARA	4,48
Item 016: 5787 LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 25 PACOTES DE 380 GRAMAS CADA					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	SANCOR	148,98
Item 017: 5728 MAÇA VERMELHA, FIRME EM BOB ESTADO DE CONSERVAÇÃO,					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	CANTU	54,98
Item 018: 5779 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA TEMPERADA, DE EXCELENTE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	MODO DA CASA	2,28
Item 019: 9083 pirão em bom estado, de casca lisa, sem rachaduras e de 1ª qualidade					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	CANTU	6,18
Item 020: 2790 REFRIGERANTE					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	SARANDI	4,48
Item 021: 5767 SANDUICHE NATURAL					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	MODO DA CASA	2,28
Item 022: 5768 SANDUICHE QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE E MIONESE,					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	MODO DA CASA	2,28
Item 023: 5778 TORTA SALGADA					
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	MODO DA CASA	17,98
Lote 006 - Lote 000					
Item 061: 2903 Camiseta de malha poliéster, cor escura, estampa e serigrafia com					
550585-9	OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03	Habilitado	Ful Hill	21,40
551474-6	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.919/0001-32	Habilitado	REDE FORTE	22,00

Qtd. Item descartado: 000

Qtd. Item frustrado: 000

Handwritten initials and signature.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2013

170

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
Fornecedor: 799-4 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA							CNPJ: 73.272.629/0001-92	Telefone: 503-1014	Status: Habilitado	2.425,00
Lote 002 - Lote 002								2.425,00		
003	2332 BETUME (VDR0 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	UN	30,00	Habilitado	ACRILEX	4,40	132,00 *			
004	30 BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20	CAI	2,00	Habilitado	MERCUR	8,65	17,30 *			
006	443 CANETA ESPEROGRAFICA PRETA/AZUL	CAI	10,00	Habilitado	FABER	22,90	229,00 *			
007	444 COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 500ML CA	UN	5,00	Habilitado	CASCOREZ	8,75	43,75 *			
008	925 COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTID	UN	4,00	Habilitado	ACRILEX	1,75	7,00 *			
009	23 LAPIS PRETO	CAI	1,00	Habilitado	MERCUR	92,00	92,00 *			
011	51 PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES	UN	30,00	Habilitado	PILOT	0,90	27,00 *			
012	8051 PINCEL CABO VERMELHO Nº 06 - VIROLA DE ALUMIN	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	4,40	264,00 *			
013	9771 PINCEL CABO VERMELHO Nº 06 - VIROLA DE ALUMIN	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	4,70	282,00 *			
014	9052 PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIROLA DE ALUMIN	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	2,80	168,00 *			
015	9053 PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIROLA DE ALUMIN	UN	60,00	Habilitado	CONDOR	4,95	297,00 *			
016	1623 Quadro branco novo com bordo em madeira 1,20x	UN	1,00	Habilitado	STALO	53,25	53,25 *			
017	451 REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) T	UN	60,00	Habilitado	MASTERPRINT	0,35	21,00 *			
018	8410 TELA DE 50 X 50 PARA PINTURA A ÓLEO	UN	30,00	Habilitado	ECM	14,50	435,00 *			
019	5705 TELAS PARA PINTURA A ÓLEO DE 30X20cm	UN	50,00	Habilitado	ECM	2,90	145,00 *			
020	5764 Tinta a Óleo bisnaga de 20 ml	UN	80,00	Habilitado	GATO PRETO	3,20	256,00 *			
Fornecedor: 551474-6 GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA							CNPJ: 12.947.910/0001-32	Telefone: 46-3863.1133	Status: Habilitado	20.326,95
Lote 001 - Lote 001								2.610,24		
001	9044 ALICATE MULTITESTE AMPERIMETRO	UN	2,00	Habilitado	FOX	40,30	80,60 *			
002	9041 ALICATE UNIVERSAL	UN	5,00	Habilitado	FOX LUX	25,70	128,50 *			
003	9050 BASE RELE FOTOCELULAR	UN	12,00	Habilitado	MAX	9,40	112,80 *			
004	8472 CHAVE DE FENDA 14" X 5"	UN	5,00	Habilitado	DTCOL	5,42	27,10 *			
005	9042 CHAVE SIMPLES CABO TPR	UN	6,00	Habilitado	FOX	6,90	41,40 *			
006	9043 CHAVE TESTE FENDA	UN	6,00	Habilitado	DTOL	2,20	13,20 *			
007	7080 CONECTOR PLAMPADA FLUORESCENTE	UN	40,00	Habilitado	ENEWA	0,94	37,60 *			
008	5440 DISJUNTOR BIPOLAR 30A	UN	12,00	Habilitado	ELETROMAR	9,72	116,64 *			
009	5476 FIO PARALELO 2x1,5MM	ME	100,00	Habilitado	CORFIO	2,54	254,00 *			
010	207 FIO PARALELO 2x2,5MM	ME	100,00	Habilitado	CORFIO	1,58	158,00 *			
011	6481 FITA ISOLANTE ROLO COM 10M	RO	100,00	Habilitado	FOX	2,80	280,00 *			
012	9049 INTERRUPTORES EXTERNOS	UN	40,00	Habilitado	MEC	3,87	154,80 *			
013	3507 LÂMPADA FLUORESCENTE - 30 W	UN	40,00	Habilitado	FOX LUX	5,40	216,00 *			
014	9045 LÂMPADAS INCANDESCENTES 90X127	UN	40,00	Habilitado	EMPALUX	2,42	96,80 *			
015	335 REATOR 2K20	UN	15,00	Habilitado	SCP	19,10	286,50 *			
016	1273 RELE FOTOLETRICO 127V	UN	12,00	Habilitado	ROG	27,15	325,80 *			
017	9046 SUPORTE DE LÂMPADAS (BOCAS)	UN	40,00	Habilitado	FOX	2,54	101,60 *			
018	9047 TOMADAS FÊMEA	UN	40,00	Habilitado	MEC TRONIC	3,28	131,20 *			
019	9048 TOMADAS MACHO	UN	40,00	Habilitado	MEC TRONIC	1,93	77,20 *			
Lote 004 - Lote 004								1.482,12		
001	537 CERA EM PASTA INCOLOR - LATA DE 5 LITROS	UN	4,00	Habilitado	GUANABARA	58,08	232,32 *			
002	9005 DESINFETANTE DE PINHO FRASCO COM 3 LITROS	UN	100,00	Habilitado	SOFT PLUS	3,90	390,00 *			
003	335 DETERGENTE NEUTRO - FRASCO 1000ML	UN	200,00	Habilitado	REDE FORTE	1,39	278,00 *			
004	9019 ESPONJA DUPLA FACE - PACOTE COM 4 UNIDADES	PA	20,00	Habilitado	TWINDO	3,48	69,60 *			
005	1172 ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 03 unidades)	PA	30,00	Habilitado	BOMBREL	1,78	53,40 *			
006	537 PAPEL HIGIÊNICO - Branco/plastado/perfumado/f	UN	40,00	Habilitado	MU	10,95	438,00 *			
007	8547 RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE	UN	1,00	Habilitado	LEMOS	30,00	30,00 *			
Lote 005 - Lote 005								16.220,80		
001	885 ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO VITAMINADO	PA	200,00	Habilitado	DE CASA	1,65	330,00 *			
002	8834 AÇÚCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	UN	60,00	Habilitado	ALTO ALEGRE	1,49	89,40 *			
003	9052 AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	UN	100,00	Habilitado	GERIBA	3,48	348,00 *			
004	9054 BALDE PLASTICO REFORÇADO COM ARO DE ALUMÍNIO	UN	1,00	Habilitado	IMPLAST	37,48	37,48 *			
005	582 BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - L	CA	15,00	Habilitado	CANTU	29,98	449,70 *			
006	5907 BATATA DOCE	KG	30,00	Habilitado	CANTU	1,38	41,40 *			
007	9051 Bolinhos tipo sorbo recheado com saíco sabor	UN	200,00	Habilitado	MODA DA CASA	1,45	290,00 *			

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por Fornecedor

Pregão 72/2013

180

Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marcas	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
008	5723 BOLO RECHEADO DE FRUTA	KG	60,00	Habilitado	DIPAES	19,99	1.199,80	*		
009	5766 BOLO TIPO NEGA MALUCA - COM COBERTURA DE CHOC	KG	200,00	Habilitado	DIPAES	12,99	2.598,00	*		
010	5766 CACHORRO QUENTE	UN	300,00	Habilitado		2,28	684,00	*		
011	140 CÓPDS DESCARTAVEIS 200ML	UN	5,00	Habilitado	BRASBEIRINHO	2,89	14,49	*		
012	9000 CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES GOIABA E RICOT	KG	150,00	Habilitado	DIPAES	6,99	1.047,00	*		
013	2566 CUCA SIMPLES DE 1 KG	KG	150,00	Habilitado	DIPAES	5,99	897,00	*		
014	2300 GUARDANAPO DE PAPEL (20X22,5CM) PACOTE COM 50	PA	100,00	Habilitado	REDE FORTE	0,93	93,00	*		
015	5721 LEITE CONDENSADO	UN	20,00	Habilitado	MARAJÓDARA	4,49	89,90	*		
016	8787 LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 25 PACOTES D	CAI	10,00	Habilitado	SANCOR	149,99	1.499,90	*		
017	5728 MAÇA VERMELHA, FIRME EM BOM ESTADO DE CONSER	KG	4,00	Habilitado	CANTU	54,99	219,96	*		
018	5779 PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA TEMPER	UN	200,00	Habilitado	MODO DA CASA	2,25	450,00	*		
019	9053 pirão em bom estado, de casca lisa, sem rach	KG	30,00	Habilitado	CANTU	6,19	185,40	*		
020	2780 REFRIGERANTE	UN	250,00	Habilitado	SARANDI	4,48	1.120,00	*		
021	5757 SANDUICHE NATURAL	UN	200,00	Habilitado	MODO DA CASA	2,28	456,00	*		
022	5788 SANDUICHE QUELHO, PRESUNTO, TOMATE E MIONESE	UN	200,00	Habilitado	MODO DA CASA	2,28	456,00	*		
023	5778 TORTA SALGADA	KG	200,00	Habilitado	MODO DA CASA	17,99	3.598,00	*		
Fornecedor: 550685-9 OGRESSION & OGRESSION LTDA							CNPJ: 10.255.201/0001-03	Telefone: 48-3963-1799	Status: Habilitado	3.210,00
Lote 005 - Lote 005										3.210,00
001	2505 Camiseta de malha poliviscosa, cor escura, es	UN	150,00	Habilitado	Fuji Hill	21,40	3.210,00	*		
Fornecedor: 387-2 PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA							CNPJ: 78.228.300/0001-09	Telefone: 963-1507	Status: Habilitado	3.188,36
Lote 002 - Lote 002										3.188,36
001	1156 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN	4,00	Habilitado	gramplina	3,59	14,36	*		
002	434 APONTADOR	CAI	2,00	Habilitado	ole	24,00	48,00	*		
005	8422 CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COR CRU TAMANHO	UN	40,00	Habilitado	porta treco	20,70	828,00	*		
010	51 PAPEL OFICIO A4	CAI	30,00	Habilitado	robly	114,90	2.298,00	*		
							VALOR TOTAL:	29.219,92		

EP



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Relação de Participantes

Pregão 72/2013

181

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006			
887-2	70.235.300/0001-09	PAPELARIA E CONFEC LUI LTDA	Habilitado
799-4	73.272.509/0001-00	DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	Habilitado
553905-8	10.353.251/0001-03	OGREGON & OGREGON LTDA	Habilitado
551474-8	12.947.916/0001-32	GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	Habilitado

Total de fornecedores: 004

Ordem total de fornecedores: 004



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2013

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 72/2013

182⁴

Página 1

Produto	Status
Lote 000 - Lote 003	
Item 001: 8291 MASSA CORRIDA PVA - UNIDADE DE 3,6 LITROS	DESERTO
Item 002: 8046 ROLO COM ESPUMA 23 CM	DESERTO
Item 003: 1632 TINTA ACRILICA FUNDO LATA COM 3,6 LITROS	DESERTO
Item 004: 3505 TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO - 18 L	DESERTO
Item 005: 9058 TINTA PVA ACRILICA - 100 ML - CORES VARIADAS	DESERTO

Qtde. itens desertos: 005

4
E



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2013 de 26/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeiro do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO, por ITEM**, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.

1 . Objeto da Licitação

Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	73.272.528/0001-93
PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA	78.238.300/0001-09
OGREGON & OGREGON LTDA	10.353.251/0001-03
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.947.916/0001-32

3. Empresa(s) Vencedora(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

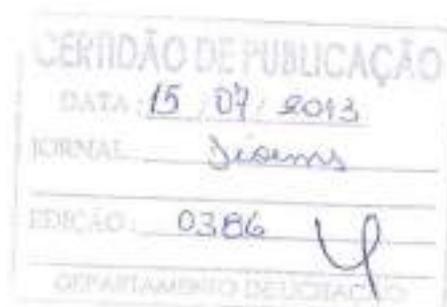
OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

4. Data da Abertura:

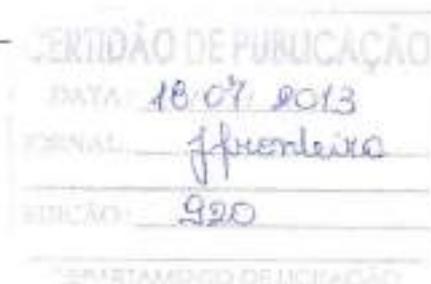
A Licitação Pregão Presencial Nº. 072/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.



M Tonini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013**

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná toma público que fará realizar, às 09h00min do dia 15 de agosto do ano de 2013, na Rua Rio Grande do Sul, 975, Centro, na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, TOMADA DE PREÇOS, de Licitação do tipo "TÉCNICA E PREÇO", para contratação de agência de publicidade/propaganda para criação, produção de peças publicitárias, materiais gráficos, planejamento, contratação, controle de campanhas publicitárias, publicações em jornais de informativos de interesse público, mídia de rádio e televisão e outros elementos de divulgação das semanas civico-educativas e de valorização da cidadania, atendidas as especificações mínimas exigidas para a execução do serviço, constantes do edital.

A Pasta Teórica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos poderá ser examinada no endereço acima em horário de expediente, e será fornecida mediante apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O LICITADOR não assume responsabilidade com a proposta da proponente que não recebeu este edital, seus modelos e anexos diretamente do LICITADOR. Informações pelo Fone: (46) 35351177. Salto do Lontra, Paraná em 12 de julho de 2013.
Maurício Baú Sedenir Rhoden
Prefeito Municipal Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANTA IZABEL DO OESTE

PREFEITURA

FORMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Município de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, toma público que requereu junto ao IAP-Instituto Ambiental do Paraná, Licença de Instalação, para Conjunto Habitacional Moradia das Laranjeiras, localizado sobre os Lotes Rurais 92 e 93-A, da Gleba 10-AM, Bairro Nossa Senhora de Fátima, neste Município.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 0013/2013, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2013 de 26/06/2013.
MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.689 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por item, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013.

1. Objeto da Licitação: Aquisição do material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PPMCH
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
PAPELARIA E CONFEC LILJ LTDA	16.216.399/0001-06
OGREGON & OGREGON LTDA	16.303.251/0001-05
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.247.816/0001-33

3. Empresa(s) Vencedora(s):
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens nºs 1, 3, 4, 15, 18, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 6.610,10 (seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, vencedora dos item nº 7 no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA E CONFEC LILJ LTDA vencedora dos itens nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 totalizando R\$ 3.043,73 (três mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e três centavos). Os itens 010 e 014 ficaram desertos.

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 073/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0013/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONCERTO DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMPRESA CONTRATADA: ICABEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rodovia PRT 483, 1771, Bairro Agua Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor R\$ 16.488,84 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.

EWERALDO WAGNER - Presidente da Comissão Licitações

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2013 de 26/06/2013.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.689 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por LOTE, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013.

1. Objeto da Licitação
Contratação de empresa prestadora de serviços para concerto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
JOSEI CAVALHEIRO MODESTO-ME	17.282.469/0001-10

3. Empresa(s) Vencedora(s):
JOSEI CAVALHEIRO MODESTO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 dos lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, os itens nºs 1, 2, 3 do lote 05 e os itens nºs 01, 02, 03 do lote 06, totalizando R\$ 27.514,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais).

4. Data da Abertura:
A Licitação Pregão Presencial Nº. 071/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL nº 072/2013 de 26/06/2013.**

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.689 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:
EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013.

1. Objeto da Licitação
Aquisição do material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PPMCH - Medida sócio Educativa-2013
2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA	13.272.529/0001-85
PAPELARIA E CONFEC LILJ LTDA	16.216.399/0001-06
OGREGON & OGREGON LTDA	16.303.251/0001-05
GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA	12.247.816/0001-33

3. Empresa(s) Vencedora(s):
DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

PAPELARIA E CONFEC LILJ LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR, após analisar os documentos existente nos autos da Licitação, modalidade Pregão presencial tipo Menor Preço, por item, de Nº 072/2013 de 26/06/2013, realizado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando que foram cumpridas integralmente as disposições legais constantes na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, e demais preceitos da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000, bem como a ata e edital de resultado apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio, poderá o excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **HOMOLOGAR** o resultado da referida licitação, em conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitações de onze dias de julho de 2013.

É O PARECER.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, onze dias de julho de 2013.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA
OAB 32.208-PR



186 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013

Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 072/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, **HOMOLOGO** o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicada(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

OGREGON & OREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 11/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	15.07.2013
JORNAL:	Diários
FOLHA:	0386 y
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	18.07.2013
JORNAL:	Afremdeiro
FOLHA:	920
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

154

Segunda-feira, 15 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 021 de 04 de Outubro de 2011

Ano I - Edição Nº 0386

Página 108 / 112

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0196/2013

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: ICAMEL VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 84.938.430/0001-48
Representante: IRINEU GALESKI
CPF nº 823.821.299-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONserto DO MICRO-ONIBUS PLACA ATP 6303 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR TOTAL: R\$ 18.458,84 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Oito Centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº 12.927.815/0001-08
Representante: ELIEGE FÁTIMA KOPSEL
CPF nº 027.176.199-12
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos de capacitação/oficinas para atender o Programa CREAS/PAEF - PFMCI.
VALOR TOTAL: R\$ 9.070,00 (Nove Mil e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2013
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCI
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 073/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicatá(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): GLMAR S DE CASTRO & CIA LTDA, vencedor dos itens nºs 1, 3, 4, 15, 18, 22, 23 e 24, totalizando R\$ 6.610,10 (seis mil seiscentos e dez reais e dez centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, vencedora dos item nº 7 no valor de R\$ 2.304,75 (dois mil trezentos e quatro reais e setenta e cinco centavos) e PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA vencedora dos itens nºs 2, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21 e 25 totalizando R\$ 3.043,73 (três mil quatrocentos e três reais e três centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para conserto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 071/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicatá(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): JOSÉ CAVALHEIRO MOCESTO - ME, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 01, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, do lote 02, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 dos lote 03, dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, dos itens nºs 1, 2, 3 do lote 05 e os itens nºs 01,02,03 do lote 06; totalizando R\$ 27.614,00 (vinte e sete mil seiscentos e quatorze reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FNAS/PPMCI - Medida social Educativa-2013
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 072/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicatá(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais); GLMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos); OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais); PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos de capacitação/oficinas para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCI
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro, constante da Ata do Pregão Presencial nº 074/2013 de 26/06/2013 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) e adjudicatá(s) pelo Senhor Pregoeiro, a(s) seguinte(s) empresa(s): ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).
Para que surta seus efeitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 021/2013 - PMSAS
PROCESSO Nº 271/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA:
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua 22 de abril, 1837 Bairro São Luiz na cidade de São Miguel D'Oeste-SC, com um valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativo exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dez dias de julho de 2013.
Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 021/2013
PROCESSO Nº 271/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA CONFERENCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EMPRESA CONTRATADA:
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, com sede na Rua 22 de abril, 1837 Bairro São Luiz na cidade de São Miguel D'Oeste-SC, com um valor de R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em dez dias de julho de 2013.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



183 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregoeiro em Ata do dia 11/07/2013 e o parecer da Assessoria Jurídica:

1.1 Após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO, presencial, **POR ITEM**, nº 072/2013 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s):

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 do lote 02, totalizando R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais);

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 do lote 01 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 do lote 04 e os itens nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 do lote 05, totalizando R\$ 20.326,16 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos);

OGREGON & OGREGON LTDA, empresa vencedora do item 01 do lote 06, totalizando R\$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais);

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA, empresa vencedora dos itens nºs 1, 2, 5, 10 do lote 02, totalizando R\$ 3.188,36 (três mil cento e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunique-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 072/2013 de 26/06/2013, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2013 de 26/06/2013.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	2600	09.002.08.244.08012-048	796

Santo Antonio do Sudoeste, 11/07/2013


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



4
189

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 162/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	3	2362	BETUME (VIDRO 100 ML) PARA USO DE ARTESANATO	ACRILEX	UN	30,00	4,40	132,00
2	4	20	BORRACHA BRANCA GRANDE Nº 20 CAIXA COM 20 UNIDADES	MERCUR	CAIXA	2,00	8,65	17,30
2	6	443	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA/AZUL cx com 50 unidades	FABER	CAIXA	10,00	22,90	229,00
2	7	444	COLA BRANCA LAVÁVEL - NÃO TÓXICA - 1000 ML CADA	CASCOREZ	UN	5,00	8,75	43,75
2	8	9055	COLA PERMANENTE PARA FIXAR O TECIDO NO BASTIDOR - 75 GRAMAS	ACRILEX	UN	40,00	1,75	70,00
2	9	23	LAPIS PRETO - 1ª LINHA (DE ÓTIMA QUALIDADE) - CX COM 144 UNIDADES - 17 CM CADA (MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA)	MERCUR	CAIXA	1,00	52,00	52,00
2	11	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES FABRICAÇÃO NACIONAL OCP 0046	PILOT	UN	30,00	0,99	29,70
2	12	9051	PINCEL CABO VERMELHO Nº 00 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,40	264,00
2	13	5771	PINCEL CABO VERMELHO Nº 08 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,70	282,00
2	14	9052	PINCEL CABO VERMELHO Nº 12 - VIROLA DE ALUMINIO E CERDAS	CONDOR	UN	60,00	2,80	168,00



150 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

			SINTETICAS					
2	15	9053	PINCEL CABO VERMELHO Nº 14 - VIROLA DE ALUMINIO E CERCAS SINTETICAS	CONDOR	UN	60,00	4,95	297,00
2	16	1623	Quadro branco novo com borda em madeira 1,20x2,00 M.	STALO	UN	1,00	53,25	53,25
2	17	451	REGUA GROSSA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	MASTERPRINT	UN	60,00	0,35	21,00
2	18	8410	TELA DE 50 X 60 PARA PINTURA A OLEO	ECM	UN	30,00	14,50	435,00
2	19	5706	TELAS PARA PINTURA A OLEO DE 20X20cm	ECM	UN	50,00	2,90	145,00
2	20	5764	Tinta a Óleo bisnaga de 20 ml nas cores: branco de titânio, azul Cerúlio, azul Cobalto Claro, Verde Vessilê, Verde Inglês Claro, Amarelo cádmio Claro, Amarelo Ocre Ouro, Amarelo Limão, Ocre Vermelho ou Veneza, Vermelho Francês ou Chinês, Carmin, Sépia, Brum Vandyk	GATO PRETO	UN	80,00	3,20	256,00
TOTAL								2.495,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.495,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais), pagos mensalmente após entrega dos produtos e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede



192 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2600	09.002.06.244.09012-048	796	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 DIA**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado,



192 ⁴

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

19:4

CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de julho de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA
CNPJ N°: 73.272.528/0001-93
DARCI DA COSTA
CPF N°: 175.493.459-53

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF N°: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF N°: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4	5	1172	ESPONJA LÃ DE AÇO (pacote com 08 unidades)	BOMBRIL	PACOT	30,00	1,78	53,40
4	6	827	PAPEL HIGIÊNICO - branco/picotado/perfumado/fardo com 08 rolos unidade	MILI	UN	40,00	10,98	439,20
4	7	8947	RODO DE BORRACHA E SUPORTE DE ALUMÍNIO GRANDE REFORÇADO E COM CABO APROXIMADAMENTE 60 CM	LEMOS	UN	1,00	20,00	20,00
5	1	885	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO VITAMINADO PACOTE COM 500 GRAMAS	DE CASA	PACOT	200,00	1,65	330,00
5	2	8934	AÇUCAR REFINADO PACOTE DE 1KG	ALTO ALEGRE	UN	60,00	1,48	88,80
5	3	9062	AMENDOIM COM CASCA - PACOTE DE 500G	GERIBA	UN	100,00	3,48	348,00
5	4	9064	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO COM ARO DE ALUMÍNIO - CAPACIDADE DE 60 LITROS	IMPLAST	UN	1,00	37,48	37,48
5	5	582	BANANA TIPO CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE - LIGEIRAMENTE MADURA CX 20 KG	CANTU	CAIXA	15,00	29,98	449,70
5	6	5907	BATATA DOCE EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CANTU	KG	30,00	1,98	59,40
5	7	9051	Bolinhas tipo sonho recheado com varios sabores pesando no minimo 0,50g	MODA DA CASA	UN	200,00	1,48	296,00
5	8	5723	BOLO RECHEADO DE FRUTA E COBERTURA DE GLACÉ	DIPAES	KG	60,00	19,98	1.198,80
5	9	5785	BOLO TIPO NEGA MALUCA - COM COBERTURA DE CHOCOLATE	DIPAES	KG	200,00	12,98	2.596,00
5	10	5786	CACHORRO QUENTE Pão de Leite pesando 50 g, molho de tomate e 01 salsicha grande.		UN	300,00	2,28	684,00
5	11	142	COPOS DESCARTAVEIS 200ML PACOTES COM 100 UNIDADES	BRASILEIRINHO	UN	5,00	2,98	14,90
5	12	9060	CUCA CASEIRA, RECHEADA SABORES GOIABA E RICOTA	DIPAES	KG	150,00	6,98	1.047,00
5	13	2999	CUCA SIMPLES DE 1 KG	DIPAES	KG	150,00	5,98	897,00
5	14	2300	GUARDANAPO DE PAPEL (20X22,5CM) PACOTE COM 50 UNIDADES	REDE FORTE	PACOT	100,00	0,98	98,00
5	15	5721	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 375ML	MARAJÓARA	UN	20,00	4,48	89,60
5	16	8787	LEITE EM PÓ INTEGRAL - CAIXA COM 25 PACOTES DE 360 GRAMAS CADA	SANCOR	CAIXA	10,00	149,98	1.499,80
5	17	5728	MAÇA VERMELHA, FIRME EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TAMANHO GRANDE	CANTU	KG	4,00	54,98	219,92
5	18	5779	PASTEL FRITO RECHEADO COM CARNE BOVINA TEMPERADA, DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 0,80GRAMAS	MODO DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00
5	19	9063	pinhão em bom estado, de casca lisa, sem rachaduras e de 1ª qualidade	CANTU	KG	30,00	6,18	185,40
5	20	2780	REFRIGERANTE EMBALAGEM DESCARTAVEL TIPO PET 2 LITROS	SARANDI	UN	250,00	4,48	1.120,00
5	21	5767	SANDUICHÉ NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO	MODO DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00



1974

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

				NO MINIMO 120G				
5	22	5768	SANDUICHE QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE E MAIONESE, PREPARADO NO DIA - PESANDO NO MINIMO 120G	MODO DA CASA	UN	200,00	2,28	456,00
5	23	5778	TORTA SALGADA RECHEADA COM FRANGO, MILHO VERDE, TOMATE E ERVILHAS	MODO DA CASA	KG	200,00	17,98	3.596,00
TOTAL								20.326,16

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 20.326,16(Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos), pagos mensalmente após entrega dos produtos e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2600	09.002.08.244.08012-048	795	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 DIA**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento,

200 4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de julho de 2013

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA
CNPJ Nº: 12.947.916/0001-32
GILMAR SIDNEI DE CASTRO
CPF Nº: 632.196.039-04

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

2014



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná



2024

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 164/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado OGREGON & OGREGON LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **OGREGON & OGREGON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.251/0001-03, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII – Medida sócio Educativa - 2013. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	1	2603	Camiseta de malha poliviscosa, cor escura, estampa e serigrafia com slogan do município, conforme destino da Campanha e do programa social (tamanhos P/M/G/GG)	Full Hill	UN	150,00	21,40	3.210,00
TOTAL								3.210,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do

05



2004

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2600	09.002.08.244.08012-048	796	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 DIAS**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma: Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o



2014

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25%



2054

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

(vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES





206 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de julho de 2013



RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



OGREGON & OGREGON LTDA
CNPJ Nº: 10.353.251/0001-03
DILCE SIMONI DE OGREGON
CPF Nº: 717.586.749-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



2074

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 165/2013, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCHII - Medida sócio Educativa - 2013. Do qual a empresa foi vencedora dos seguintes itens:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO	grampline	UN	4,00	3,59	14,36
2	2	434	APONTADOR - em resina termoplastica e lâmina de aço carbono para lápis - CX C/40 UNIDADES	cis	CAIXA	2,00	24,00	48,00
2	5	8402	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO COR CRU TAMANHO 25x21 CM	porta trecos	UN	40,00	20,70	828,00
2	10	51	PAPEL OFICIO A4 caixa com 10 pacotes de 500 folhas cada	nobily	CAIXA	20,00	114,90	2.298,00
TOTAL								3.188,36

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 3.188,36 (Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

Mec



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES			
Código da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2600	09.002.08.244.06012-048	796	3.3.90.30.00.00

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 DIA**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Ma



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, onze dias de julho de 2013

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA
CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09
MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE
CPF Nº: 717.629.499-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.459-53

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

JURISDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15 07 2013
MUNICÍPIO: Sudoeste
Nº: 0386

JURISDIÇÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18 07 2013
MUNICÍPIO: Sudoeste
Nº: 920



215 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ Nº 12.947.916/0001-32

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

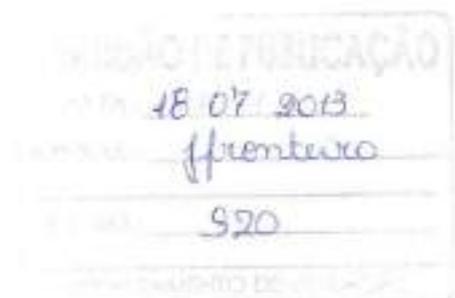
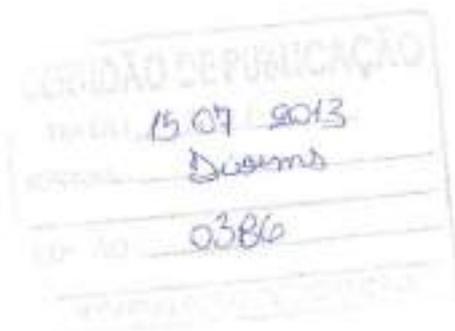
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 20.326,16 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dezesesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL





211 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.586.749-20

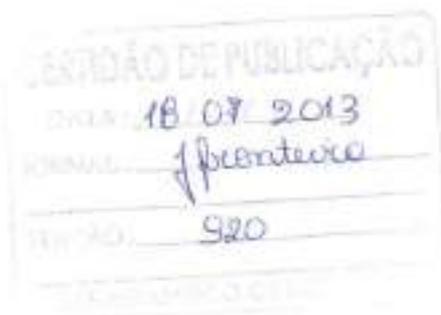
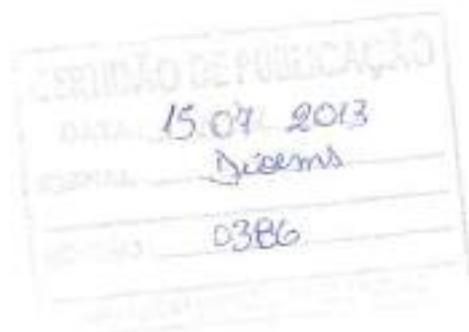
OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII - Medida sócio Educativa - 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





215 4

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMAS/PFMCIII – Medida sócio Educativa - 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.188,36 (Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antonio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 15 07 2013
VALOR: Duzentos
Nº DE: 0386

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18 07 2013
VALOR: ffrenteiro
Nº DE: 520

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2164

Segunda-feira, 15 de Julho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0089

Página 106 / 112

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 072/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013 de 26/06/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 14.089 de 03 de janeiro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e no regime do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, por ITEM, referente:

EDITAL DE LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013.

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresa prestadora de serviços para ministrar cursos de capacitação/ oficinas para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME	12.507.810/0001-89

3. Empresa(s) Vencedor(a):

ACORDAR TREINAMENTOS LTDA ME, empresa vencedora dos itens nºs 01 e 02 do lote 01, totalizando R\$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais).

4. Data da Abertura

A Licitação Pregão Presencial Nº. 074/2013 de 26/06/2013, teve sua abertura em reunião realizada pelo Pregoeiro no dia 11/07/2013 às 18:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 11/07/2013.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ Nº 12.947.916/0001-32

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII.

VALOR TOTAL: R\$ 8.610,10 (Seis Mil, Seiscentos e Dez Reais e Dez Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 168/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.585.749-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII.

VALOR TOTAL: R\$ 2.304,75 (Dois Mil, Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (expediente e alimentício) para atender o Programa CREAS/PAEF-PFMCII.

VALOR TOTAL: R\$ 3.043,73 (Três Mil e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO-ME

CNPJ Nº 17.986.499/0001-50

Representante: JOSIEL CAVALHEIRO MODESTO

CPF nº 106.064.229-31

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para conserto de radiadores (soldas de alumínio, limpeza, montagem de colmeia e troca de caixa, etc) para todos os veículos da frota municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 27.614,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quatorze Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESC AMERICANSUL LTDA

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº 175.493.499-53

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMS/PPFMCII - Medida sócio Educativa-2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.495,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: GILMAR S DE CASTRO & CIA LTDA

CNPJ Nº 12.947.916/0001-32

Representante: GILMAR SIDNEI DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMS/PPFMCII - Medida sócio Educativa-2013.

VALOR TOTAL: R\$ 20.326,16 (Vinte Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dezesseis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OGREGON & OGREGON LTDA

CNPJ Nº 10.353.251/0001-03

Representante: DILCE SIMONI DE OGREGON

CPF nº 717.585.749-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMS/PPFMCII - Medida sócio Educativa-2013.

VALOR TOTAL: R\$ 3.210,00 (Três Mil, Duzentos e Dez Reais)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2013

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFEC LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº 717.629.499-20

OBJETO: Aquisição de material de consumo diversos (elétrico, expediente, alimentício e de higiene) para atender o Programa FMS/PPFMCII - Medida sócio Educativa-2013.

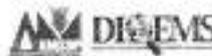
VALOR TOTAL: R\$ 3.188,96 (Três Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 10/07/2014

Santo Antônio do Sudoeste, em 11/07/2013.

RICARDO ANTONIO ORTÍÑA

PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital ICP-Brasil. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná do Paraná da Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste. Assine sua assinatura através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Governo do Estado do Paraná. Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná. Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

104714536

<http://amaop.dioems.com.br>

Página 106